Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE — *Labor Omnia Vincit Improbus*

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 10 de Abril de 1921 | N. 406

Distincta homenagem

Fomos ante-hontem surprehendidos agradavelmente, com a visita dos illustres srs. intendentes municipaes que, após a sessão de encerramento dos seus trabalhos; compareceram á nossa redacção, acompanhados pelo Superintendente Municipal em exercicio, para nos prestarem uma distincta homenagem de apreço, no apoio e solidariedade que nos hypothecaram.

Presentes em nossa modesta tenda de trabalho, o Superintendente em exercicio, major Aristides Coelho de Souza e intendentes José Joaquim Guerra, Arthur Napoleão Lebre, Manoel Affonso Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira e Jayme Medina, usou da palavra o sr. Santos Junior, que, em eloquente discurso, dirigido ao nosso director, disse, resumidamente o seguinte:

«Interpretando os sentimentos dos meus illustres collegas, venho manifestar a V. Exc., como presidente da Commissão Municipal do Partido Republicano Amazonense, deputado estadoal e director deste jornal, o nosso apreço e gratidão aos serviços que ha prestado a esta terra, na defesa dos seus lidimos interesses.

Terminando hoje a Intendencia os seus trabalhos, julgamos do nosso dever prestar esta homenagem a V. Exc., após termos votado uma moção unanime de apoio e confiança ao honrado Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, áquella a quem V. Exc. e todos nós servimos com toda lealdade e dedicaçao, no cumprimento do seu programma patriotico e elevado, em bem do Amazonas.

Sodlados fieis ao Partido que V. Exc. brilhante e desinteressadamente dirige nesta terra, reconhecendo na sua chefia qualidades que o tornam admirado do povo pelos relevantes serviços que ha longos annos vem prestando á causa publica, com todo desprendimento e elevado patriotismo, nós, os membros da Intendencia Municipal aqui reunidos em sua maioria, trazemos a V. Exc. o nosso firme apoio e solidariedade, bem como ao jornal de sua direcção, que é a tribuna de defesa dos interesses do povo, tornando-o extensivo ao seu companheiro de lides, o illustre sr. Dr. José Matheus Gomes Coutinho, seu digno companheiro de redacção.

As ultimas palavras do orador, foram muito applaudidas.

O nosso director, agradecendo muito sensibilisado no seu, e no nome de seu presado amigo e distincto companheiro de luctas, Dr. Gomes Coutinho, a homenagem dos illustres srs. intendentes municipaes, pronunciou, em synthese, as seguintes palavras: «E' com justificado orgulho e supremo conforto para o espirito, que eu, o meu illustre companheiro de redacção Dr. Gomes Coutinho e os nossos dedicados auxiliares das officinas, recebemos a homenagem de apreço, com que nos distingue a Intendencia Municipal de Porto Velho.

Como politico, me annunciastes a Moção de apoio e confiança que votastes, no encerramento dos vossos trabalhos, ao honrado Dr. Governador do Estado, cidadão illustre por muitos e recommendaveis titulos, que mereceu a confiança do eleitorado para dirigir os destinos do Amazonas, na hora tormentosa que elle atravessa.

Fizestes muito bem, e, o vosso acto, merece o meu apoio e os meus applausos, porque, todos quantos desejam o bem do Amazonas, devem hypothecar a sua solidariedade, ao cidadão digno que dirige os seus destinos, cujo nome tradicional, é uma das mais legitimas recommendações de honra e elevação moral, para conduzir a bom termo a náo do Estado.

Encerrando os vossos trabalhos, destes exemplos evidentes de vosso patriotismo e abnegação, concorrendo com o vosso valioso auxilio em beneficio da população que representaes, enriquecendo com medidas sabias a nossa legislação municipal, no interesse da collectividade.

Modesto jornalista que ha quatro annos dirige este orgam, sem olhar sacrificios, mas, consciente das nobres aspirações que me animaram, tenho procurado servir a causa do povo, trabalhando em sua defesa.

As provas, as tendes na publicação ininterrupta até hoje realisada, sem que um momento vacillassemos no roteiro já percorrido.

Penosa é muitas vezes a missão a que nos entregamos e, fechando ouvidos aos embusteiros que nos atacam, continuaremos nossa róta, usando do direito da critica quando ella se fizer necessaria, contra todos aquelles que, exploradores nullifluos, quizerem prejudicar os interesses do povo.

Sente-se este modesto jornal, srs. intendentes, muito confortado e honrado com a vossa presença em seu recinto, para a homenagem que lhe posta a magnanimidade; e, se é elle um pasquim na bocca dos mentores que defendem causas proprias em desfavor da collectividade, a vossa manifestação, como legitimos representantes do povo, nos vem demonstrar que alguma cousa produzimos de beneficio, que o nosso programma merece o vosso apoio e que a vossa consideração nos vem estimular na lucta emprehendida em favor desta região».

O nosso director foi muito felicitado, trocado-se abraços entre os presentes.

Depois de interessante palestra, em torno de assumptos geraes do interesse da região, retiraram-se os illustres visitantes, deixando-nos captivos á sua obsequiosa gentilesa.

Matadouro Publico Municipal

Como consta em outra columna, publicamos hoje a lei n.º 117, votada pela Intendencia Municipal, que revoga, por ser nullo e insubsistente, o contracto firmado por uma sociedade commercial e a Superintendencia, para a exploração dos serviços do Matadouro Publico.

O parecer firmado pela commissão de Poderes que precede essa lei, justifica o acto da Intendencia Municipal que, na lidima defesa dos interesses do Municipio e da população desta cidade, num gesto de patriotismo, tomou uma medida que certamente collimando o beneficio do povo, lhe vem melhorar a situação penosissima do momento, concorrendo para o barateamento da vida.

A firma exploradora desse serviço que é amesma dos srs. Pontes & Cia, que tendo o monopolio das carnes verdes, tornado insubsistente por uma decisão do Superior Tribunal de justiça, fica com mais uma prova de que os interesses do povo estão sendo agora defendidos por seus legitimos representantes, que são aquelles que procuram por todos os meios lhe facilitar a subsistencia na hora premente que todos atravessamos.

A concurrencia existente no commercio de carnes verdes tem já produzido os seus salutares effeitos, quer na diminuição do seu preço, quer na sua escolha, terminando-se uns tantos abusos que os monopolios em geral, originam.

Passando a matança do gado á cargo da municipalidade, com menor onus de impostos e revertendo em beneficio do proprio povo a sua arrecadação, é certo que deverá diminuir o preço da carne, genero de primeira necessidade para consumo da população, que deverá ficar muito satisfeita com esse acto independente da Intendencia Municipal, a cuja missão está confiada a defesa dos seus lidimos interesses.

Muito lucra assim o Municipio de Porto Velho, já porque os seus reditos augmentarão com mais uma fonte de receita, que vem proporcionar a sua honesta administração em favor do povo, já por facilitar a vida áquelles que tanto necessitam dos recursos da economia.

Apresentando os nossos sinceros parabens aos illustres srs. intendentes por seu acto patriotico e elevado, que é egualmente o expoente de sua independencia altiva que se não curva a conveniencias pesoaes em detrimento dos sagrados interesses da collectividade, tornamol-os extensivos á população desta cidade, que lhe fará obra de justiça, sendo reconhecida ao serviço benemerito que lhe acaba de ser prestado.

Foi este o parecer apresentado pela illustre commissão de Poderes, justificado a presentação do projecto nº 11, que se refere ao Matadouro Publico»

PARECER

Na qualidade de membros da commisão de Saude Publica, Justiça e Poderes, apresentamos á consideração da Casa, o seguinte parecer sobre o contracto do Matadouro Municipal arrendado á firma Pontes & Comp., depois de estudarmos, detidamente, os documentos que foram enviados á esta Intendencia pelo sr. Superintendente Municipal a respeito da reclamação firmada pelo sr. Francisco da Silva Lima.

Tendo requisitado para inteiro conhecimento da materia em apreço, os livros respectivos, verificamos, que, em data de 23 de dezembro do anno de 1916, o sr. Superintendente Municipal, autorisado pela lei n. 22 de 20 de outubro do mesmo anno, firmou com os srs. Pontes & Comp. um contracto pelo prazo de dez annos, para construcção e exploração do Matadouro Publico, no valor de (100:000$000) cem contos de reis, e que, a requerimento das mesmas partes, foi rectificado a 21 do mez de Julho do anno seguinte, sob o pretexto de que o edital de concorrencia não alcançou o prazo legal de 90 dias, que o art. 35 da lei n. 845 de 14 de fevereiro de 1916, exige e impõe para os contractos desse valor.

A rectificação esclarece, que tendo somente decorrido entre a promulgação da lei n. 22 de 20 de outubro citada, que autorisou aquelle contracto, até a data que foi lavrado e assignado, apenas, o espaço de 60 dias, ficasse elle reduzido ao valor de vinte contos de reis, afim de aproveitar, pela diminuição, o prazo que decorreu, isto é, de sessenta dias, somente cabivel nos contractos cujo valor seja de vinte contos.

ISTO POSTO:

CONSIDERANDO, que a lei n. 845 de 14 de fevereiro de 1916, em seu art. 35, § unico, exige para os contractos de valor superior a cincoenta contos de réis, a concorrencia pelo prazo de noventa dias;

CONSIDERANDO, que essa disposição legal não foi respeitada;

CONSIDERANDO, que é nullo de pleno direito o acto juridico quando não revestir a forma prescripta em lei, ou for preterida alguma solemnidade que a lei considera essencial para a sua validade (Clovis Bevilaqua, Direito das Obrigações, 2ª edição, § 73 á pag. 243 e Codigo Civil Brasileiro Art. 145 ns. III e IV;

CONSIDERANDO, que não podem ser validadas por novação ou rectificação, obrigações nullas;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido contracto de 23 de dezembro do anno de 1916, que concedeu a exploração do Matadouro Publico á firma Pontes e Comp. resente-se dessas nullidades insanaveis e substanciaes, que por esse motivo, não podia em hypo-

HOJE — SESSÕES — HOJE

PRIMEIRA SESSÃO ÁS 7 E MEIA SEGUNDA ÁS 9 HORAS

O APACHE

por DOROTHY DALTON

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

these alguma, ser rectificado, em face da lei expressa, SOMOS de parecer que o mesmo contracto seja considerado insubsistente para todos os effeitos de direito e por isso apresentamos á consideração da Casa, o seguinte

Projecto de Lei N. 11

Art. 1º — Fica considerado insubsistente, por ser nullo de pleno direito, o contracto que a Superintendencia Municipal mantem com a firma Pontes & Comp. para a exploração do Matadouro Publico.

Art. 2º — Fica o sr. Superintendente Municipal autorisado a mandar construir, administrativamente, um matadouro que será explorado pela Municipalidade, desapropriando, por utilidade publica, o terreno que melhor se prestar para esse fim.

Art. 3º — Para tal despeza, fica o sr. Superintendente Municipal autorisado a abrir o credito necessario.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 5 de Abril de 1921.

(a a) M. A. SANTOS JUNIOR
Relator.
JAYME MEDINA.

A situação do Municipio de S. Antonio

Na defesa dos interesses desta região que, aliás nos cumpre levantar como o unico orgam aqui editado, temos sustentado viva campanha contra a indifferença da administração matto-grossense, em relação ao visinho municipio de Santo Antonio.

E' o maior municipio do visinho Estado, com uma superficie capaz de conter dois ou mais Estados da União, o que mais de uma vez temos commentado.

Incorporado ao Matto-Grosso, esse municipio que conta cerca de nove annos de installação, soffre actualmente as maiores difficuldades decorrentes da angustiosa crise que nos empolga, notando-se ao demais a acephalia da sua administraçã municipal, como um facto unico na historia do regimen republicano.

Os dirigentes do Estado, não obstante conhecerem as suas prementes vicissitudes, não se incommodam com a sua situação e, chegaram ao cumulo de não ligarem importancia aos industriaes e commerciantes que tanto concorrem para a propriedade do erario publico, a ponto de não responderem aos constantes reclamos que lhes têm sido dirigidos.

A resposta, é sempre o gravame de um imposto ou a execução de uma providencia que mais vem concorrer para augmentar a infelicidade de um povo combalido.

Clamam em geral contra os fretes da Madeira-Mamoré e é um propio auxiliar do governo do Estado, como o sr. Benito Esteves, quem levanta a voz contra essa Empresa, sem que aqui traçasse um unico plano para beneficio da população.

Facto, porem, é que a receita da Madeira Mamoré, reverte a favor da propria região, porquanto, circula no seu commercio, nas trocas indispensaveis que se realisam.

No emtretanto, o tributo dos impostos cobrados por aquelle Estado, se canalisa para Guyabá, augmentando os recursos do Thesouro Publico, que, por sua vez conta com outras arrecardações das zonas norte e sul, actualmente em plena prosperidade.

Não se nota um emprehendimento de iniciativa official e, no momento em que a fome bate ás portas da população do visinho municipio, a indifferença do governo dáquelle Estado se vae tornando criminosa, pelo abandono votado a essa gente heroica que tanto concorreu para o desbravamento dessas mattas collossaes.

No nosso penultimo numero, o depoimento de um moço de iniciativa clamando por providencias, está patente na carta que publicamos, firmada pelo sr. Aristarcho do Espirito Santo e muitas e repetidas reclamações nos são trazidas, além de bastante commentadas em toda região, a respeito do infortunio que tanto castiga hoje aos valorosos patricios que tanto emprehendimento realisaram nessas terras inhospitas.

Aqui mesmo, assistimos ao espectaculo triste da avultada população adventicia que nos procura, vinda dos seringaes matto-grossenses, em busca de recursos para a sua mantença.

A caridade publica se esgotará certamente e, nos contrista verificar tantos patricios nossos, válidos e operosos, sem poderem empregar a sua actividade, para proverem sua substancia.

Os rumores de revolta, já se justificam diante da situação critica que atravessamos.

Não ha para quem appellar, porque desattendidos hão sido todos os reclamos.

E' necessario que a conclusão de todos os elementas se faça sentir neste momento augustioso, na defesa dos interesses pessoaes de quantos lidam na visinha região matto-grossense.

Esse espectaculo triste e deprimente é que não pode mais continuar, porquanto, pagando essa região pesados tributos ao Estado, é justo que a sua administração, esquecendo o egoisma cuyabano, venha em soccorro dos necessitados, realisando, senão uma medida de patriotismo, pelo menos uma obra de misericordia para aquelles que já sentindo fome, terão necessidade de empregar até meios extremos para canseguir o alimento.

Que Deus se amerceie da sorte dessa gente infeliz, inspirando aos governantes do visinho Estado para que executem medidas de humanidade em favor dos que soffem, livrando-os da miseria.

Intendencia Municipal

No dia 7, presentes os srs. Intendentes J. J. Guerra, Arthur Napoleão Lebre, Manoel Affonso Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira e Jayme Medina, é aberta a sessão visto haver numero legal, faltando sem causa justificada o sr. dr. Raif Costa da Cunha Lima. Não havendo expediente passa-se á 1ª parte da ordem do dia, sendo approvados os projectos de lei ns. 10 e 11 em 2ª e 3ª discussão, sendo aquelle remettido a commissão de Redacção.

Na 2ª parte da ordem do dia. a requerimento do sr. Santos Junior é submettido a 3ª discussão o projecto da lei n. 11 sendo em seguida enviado a commissão de Redacção.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão.

A sessão do dia 8, compareceram os mesmos srs. Intendentes sendo approvados em difinitivo os projectos 10 e 11, promulgados pelo sr. presidente. O sr. Santos Junior propõe á Casa que seja votada uma moção de confiança e apoio ao exmº. sr. desembargador governador do Estado, tornando-a extensiva ao exmo. sr. dr. Joaquim Augusto Tanajura, leader da Assembléa e presidente da Commissão Municipal do Partido Republicano Amazonense nesta cidade e ao exmo. reverendo padre dr. Raymudo de Oliveira, operoso Superintendente do Municipio.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, e, em vibrante e patriotico discurso fez uma synopse das occorrencia havidas durante a presente reunião, congratulando-se com os seus pares pelas medidas tomadas pela Intendencia e os convidou para incorporados irem comprimentar o exmº. sr. Superintendete em exercicio, e a redacção do «Alto Madeira», pela sua brilhante attitude na defesa dos interesses do Municipio e da população.

No proximo numero publicaremos na integra, o discurso do Intendente José Joaquim Guerra, presidente em exercicio, encerrando os trabalhos da Intendencia, que é uma peça digna de ser lida.

—

A moção a que acima nos referimos, é concebida nos seguintes termos:

MOÇÃO

A Intendencia Municipal de Porto Velho, ao encerrar os trabalhos da sua primeira reunião ordinaria do segundo anno da presente legislatura, decide pela maioria absoluta de seus membros, votar uma moção de confiança ao Exm. Sr. Dezembargador Cezar do Rego Monteiro, honrado governador do Estado, em apoio de todos os seus actos praticados na presente gestão e tornar extensiva essa confiança á pessoa do Exm. Sr. Doutor Joaquim Augusto Tanajura, leader da Assembléa Legislativa do Estado, e presidente da Commissão Municipal do Partido Republicano Amazonense neste Municipio, pelos elevados dotes de seu caracter, como homem particular, como politico e amigo, na róta que tão sabiamente tem sabido traçar os triumphos deste pujante Partido; mas tambem ao Exm. Sr. Padre Doutor Raymundo de Oliveira justiceiro e ponderado administrador de Porto Velho.

José Joaquim Guerra, Presidente; *Arthur Napoleão Lebre, Manoel Affonso Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira, Jayme Medina.*

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

A prendada e gentil senhorita Hilda Adalgisa Rocha, extremecida filha do nosso presado amigo commandante Julião Rocha, a quem endereçamos os nossos parabens, fasendo sinceros votos pela felicidade da digna anniversariante.

O sr. Ramon Erazo, funccionario da Madeira Mamoré.

No dia 12:

A interessante menina Cotinha, dilecta filha do sr Mauricio Marrache, estimado commerciante em Manaos.

O nosso illustre amigo Apolonio da Rocha Filho, estimado guarda-livros, que gosa muitas sympathias em nosso meio social.

A mimosa menina Isa, filha dilecta do nosso digno amigo Graydon Almair Milne-Jones, commerciante nesta praça, por cujo motivo lhe endereçamos os mais sinceros parabens.

O sr. Victor da Silva Arrantes, funccionario da Madeira Mamoré.

AGRADECIMENTOS

O sr. Fortunato D. Benarrosh, estimado auxiliar da firma Moyzés H. Serfaty & Irmão, agradeceu-nos em delicado cartão a noticia publicada sobre o seu anniversario natalicio.

—Recebemos um delicado cartão do sr. Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues, agradecendo a publicação relativa ao fallecimento do seu inesquecivel irmã Cyro de Queiroz Rodrigues.

—O nosso illustre amigo senhor H. F. Young mandou á nossa redacção um cartão de agradecimentos pela noticia do anniversario natalicio de sua interessante filhinha Edith.

—Recebemos amistosa carta do sr. Francisco José Rodrigues, agradecendo a noticia sobre o anniversario natalicio de sua dilecta esposa exma. sra. d. Maria Martins Rodrigues.

ESPONSAES

Em Guajará Mirim, a 6 do corrente mez foi pedida em casamento pelo distincto jovem Raymundo Nonato de Magalhães Cordeiro, estimado auxiliar da Guaporé Rubber Company onde exerce o cargo de secretario do nosso presado amigo Cel. Paulo Saldanha, a gentil senhorita Angela de Saboia, presada filha do nosso amigo Dr. Domingos Carlos de Saboia e de sua esposa. D. Luiza de Saboia.

O pedido foi acceito pelos paes, estando marcado para breve o enlace.

As feiras

Mais uma medida em favor dos agricultores, realisa-se hoje com a inaguração do barracão mandado construir pela Superintendencia, ao lado do Mercado Publico, para as feiras semanaes:

Ficando os generos ao abrigo das chuvas, é certo que os agricultores terão a vantagem de dispôr dos seus productos sem os inconvenientes verificados.

E' motivo para felicitarmos ao Exm. Sr. Superintendente Municipal, por esse melhoramento, que tanto vem aproveitar aos lavradores.

Telas e Palcos

Marcará um ruidoso successo a noitada de hoje no "Phenix," pois que o lindo é o film que vae ser focado e bella e insinuante é a artista a quem coube a tarefa de interpretar a figura da protagonista.

E porque assim é, brilhante e soberba promette ser a soirée de hoje, com a primorosa e emocionante pellicula em 7 actos da afamada Paramount Artcraft

«O APACHE»

cuja execução foi dirigida pelo grande mestre Thomaz H. Ince e em que a eximia artista Dorothy Dalton, reapparece incarnando as figuras da formosa jovem Helena Armstrong e da apache Natalia Bourget, ambas infelizes, a primeira por ter caido nas garras de Harrison Forbes, um canalha social, que explorou a sua ingenuidade e a segunda. victima do seu querido João Borget, o rei dos apaches, que a faz instrumento dos seus monstruosos crimes.

Em todos os ecrans que esta grandiosa pellicula foi vista, augmentaram os preças, porquanto a sua montagem e o valor dos artistas que nella tomam parte concorrem para o seu elevado preço, porem aqui o publico assistirá aos preços communs, realisando-se duas sessões, uma ás 7 e meia e outra ás 9 horas.

Alem da graciosa protagonista Dorothy Dalton, acompanham-na os insignes artistas Alice Gale, Robert Elliot, Macey Harlan, Austin Webber e George Fury.

ADVOGADO.—O Dr. Geraldo Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

Legislação Municipal

LEI Nº 114, de 1.º de Abril de 1921.

Approva todos os actos do Exmo. Sr. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal.

José Joaquim Guerra, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno decretou e elle promulgou a seguinte:

LEI:

Artigo 1.º – Ficam approvados todos os actos do Exmo. Sr. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal, o constante do seu relatorio apresentado na presente sessão.

Artigo 2.º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 1º. de Abril de 1921.

J. J. Guerra.
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente lei publicada ao 1º. dia do mez de Abril do anno de mil novecentos e vinte um.

João Soares Braga
Secretario

—

LEI N. 115, de 1º de Abril de 1021

Autorisa o Superintendente Municipal a entrar em entendimento, para a publicação de um livro inedito que versa sobre interesses do Municipio.

José Joaquim Guerra, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por substituição legal, etc.

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno decretou elle promulgou a seguinte

LEI:

Artigo 1º – Fica o Sr. Superintendente Municipal, autorisado a entrar em entendimento, para a publicação respectiva, com o Dr. João da Silva Campos, sobre o seu livro inedito que versa sobre interesses da região e consequentemente do Municipio.

Artigo 2º. – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 1º de Abril de 1921.

J. J. Guerra
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente lei publicada ao primeiro dia do mez Abril do anno de mil novecentos e vinte e um.

João Soares Braga
Secretario

—

LEI N 116, de 5 de Abril de 1921.

Autorisa o Superintendente Municipal á abrir um credito até 2:000$000 para auxilio a pobreza do alto Madeira.

José Joaquim Guerra, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por substituição legal etc.

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte:

LEI:

Artigo 1º – Fica o sr. Superintendente Municipal autorisado a abrir o credito até o limite de dois contos de reis para auxilio a sociedade recentemente installada sob a denominação «Assistencia aos pobres do alto Madeira», devendo essa importancia ser entregue em parcellas ao thesoureiro da mesma, de accordo com os recursos dos reditos municipaes.

Artigo 2º – Essa despeza será escripturada na verba «eventuaes» do presente exercicio.

Artigo 3.º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 8 de Abril de 1921.

J. J. Guerra
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente lei publicada aos oito dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e vinte e um.

João Soares Braga
Secretario

—

LEI n.º 117, de 8 de Abril de 1921.

Considera insubsistente, por ser nullo de pleno direito, o contracto que a Superintendencia Municipal mantem com a firma Pontes & Companhia, para exploração do Matadouro Publico e dá outras providencias.

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte

LEI:

Artigo 1º – Fica considerado insubsistente, por ser nullo de pleno direito, o contracto que a Superintendencia Municipal mantem com a firma Pontes & Companhia, para exploração do Matadouro Publico.

Artigo 2º – Fica o sr. Superintendente Municipal autorisado a mandar construir, administrativamente, um Matadouro que será explorado pela Municipalidade, desapropriando, por utilidade publica, o terreno que melhor se prestar para esse fim.

Artigo 3º – Para tal despeza, fica o sr. Superintendente Municipal autorisado á abrir o credito necessario.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencia Municipal de Porto Velho, 8 de Abril de de 1921.

J. J. Guerra.
Presidente

Nesta Secretaria foi a presente lei, publicada aos oito dias do mez de Abril do anno de mil novecentos e vinte e um.

João Soares Braga.
Secretario.

Assistencia aos pobres do alto Madeira

Hoje, haverá reunião ás dez horas, na Superintendencia Municipal, da commissão central da Assistencia para tratar-se de assumptos relativos a seu programma.

A commissão central solicita por nosso intermedio das pessoas que acceitaram ingresso para o ultimo espectaculo, a gentilesa de entregarem os os donativos ao thesoureiro para que se dê publicidade das importancia angariadas.

Notas e informações

Segundo o resultado obtido pela junta aporadora, votaram nas eleições federaes, em todo Estado do Amazonas, 5.583 eleitores.

No dia 29 de Março foi inaugurada a subdelegacia de S. Raymundo, no municipio da capital comprehendo toda a zona existente entre a margem esquerda do rio Negro, rio Tarumã do igarapé da Cachoeira grande, tendo a sua séde, no bairro do mesmo nome.

Recahiu a nomeaçã para o cargo de subdelegado no major José Pedro de Campos Junior, que exerceu o logar de delegado de Fortaleza do Aqunã tornando-se muito conhecido nesta região.

«A Folha», do Rio, entrevistando o sr. Hugo Ohliger, conhecido chefe da firma Ohliger & Cia. de Manaos, no seu regresso da Europa em Fevereiro ultimo, informa que aquelle cavalheiro «estudou as possibilidades do commercio da borracha amazonense, com a Allemanha, que será feito em grande escala, dada a acceitação que teve em Berlim, a pequena quantidade para lá mandada.

A borracha brazileira, disse o snr. Ohliger, dominará muito breve a norte americana, nos mercados germanicos.

O ministro da Fazenda autorizou que as Alfandagas despachem, livre de direitos, os materiaes destinados a usinas.

Telegramma do dia 2 de abril. – Cotações de Borracha, Castanha e Cambio.

Borracha fina......	1$640
Sby. de borracha	$600
Caucho............	$700
Sby. de caucho...	1$050
Castanhas (hect.)	48$900
Cambio á vista 8 1|2.	
» 90 dias de vista 8 11|16.	

Durante o mez de março ultimo foi transportado pelós trens da Madeira-Mamoré, para Santo Antonio e Porto Velho e destinado a Manáos e Belém. o seguinte: borracha, 277.589 kilos, sendo.... 141.891 de Matto-Grosso. 2.985 do Amazonas, 18.674 do Acre federal, e 114.639 da Bolivia; castanha, 325.300 kilos, sendo 116.266 de Matto-Grosso, 4.444 do Amazonaa, 39.070 do Acre federal, e 165.520 da Bolivia.

Hoje ás 16 horas haverá no campo do Ypiranga Sport Club á Praça 24 de Janeiro, training para as primeiras e segunda turmas.

O administrador do Mercado Publico recolheu durante a semana finda de 2 a 8 do corrente aos cofres da thesouraria da Superintendencia Municipal a importancia de Rs. 576$000, proveniente dos manifestos de generos entrados neste proprio municipal.

Em igual periodo foram abatidos para o consumo publico 16 bois pezando 2.840 kilos e 19 porcos com 656 kilos.

No dia 7 do corrente, os trens n. 4 e o especial de carga da Madeira-Mamoré, conduziram para Santo Antonio e Porto Velho, este carregamento: borracha, 45.113 kilos, castanha, 123.372 kilos.

Amanhã no logar e horas do costume reunir-se-ha a directoria do Ypiranga S. Club, onde deverão tratar de assumptos de reaes interesses para a mesma sociedade.

RENASCIMENTO...

Venha, após tanta lagrima bebida
e tanta fél provado, a doce e branda
Alegria, onde a murcha flôr se expanda
No sorriso, e eu, de novo, surja á vida!

De novo, em festas, garrula e florida,
A alma se rasgue inteira—ampla varanda
Escancarada, de uma e de outra banda,
Ao fresco e á luz, de alegre sol batida...

Parta a lousa ao sepulchro, que a devora;
E livre assim, dessa moral tristeza,
Desfeita em hymnos, vá pela floresta...

Vá pelo mar... vá pelo azul a fóra,
Derramando por toda a natureza
O pouco de illusões que ainda me resta.

RAYMUNDO CORRÊA.

Actos Officiaes

Requerimentos despachados:

Manoel Souto, Sernandas e Otero, Benito Lourenço e Olegario F da Rocha, proprietarios de hoteis nesta cidade, munidos das suas respectivas licenças Municipaes Estadoaes e Federaes, pedindo providencias contra o acto abusivo de diversos proprietarios de casa de pensões existentes nesta cidade sem se acharem munidos das respectivas licenças.

Ao sr. lançador para fazer a collecta de accordo com a lei orçamentaria.

– Heitor de Figueiredo, Como requer arbitro em cem mil reis para o curso diurno.

– Madeira-Mamoré Railway Company, pedindo pagamento da importancia de rs. 3:179$800, proveniente de energia electrica, agua e passagens fornecidas durante o mez de Março.

Pague-se.

– Augusto Ferreira Cruz, Sancho da Cruz e Silva, Rogerio Teixeira de Mello, Antonio Joaquim Rodrigues, João Paulino da Silva, Marcelino Antonio Cantanhede, Miguel Bezerra e José Antonio Lobato, pequenos agricultores situados na margem esquerda do Rio Madeira, immediações da Cachoeira de Santo Antonio, pedindo para que lhe sejam garantidos os favores da Lei Estadoal n. 1079, de 30 de outubro do anno de 1920.

Aguardem opportuniaade.

– João Secundino. – Aguarde opportunidade.

– Senhorita Laura Arraes de Lima, Como requer, arbitro em cem mil reis.

Bolhas de sabão

Commentavam num Café desta cidade, a lei da Intendencia Municipal, sobre o Matadouro Publico.

Alguem lembrou que justamente um intendente que se diz amigo do povo e procura por toda parte fazer *fita* com a gente menos culta, dizendo-se o verdadeiro defensor dos seus-direitos, foi o unico que não compareceu ás sessões quando se tratava do assumpto, para não se manifestar a respeito de tão importante questão.

Alguem, naturalmente por perversidade, acrescentou que esta advocacia não pode ser prejudicada e, isto de defesa dos interesses do povo, assaz invocada em epoca de eleição, se transforma, como sempre, numa bolha de sabão.

—

Numa repartição publica, em plena hora de expediente, um cidadão fallava hontem a uma autoridade com o chapeu na cabeca.

Alguem que isto notava, disse ser aquillo uma falta de tespeito.

Qnal nada pois se o homenzinho está acostumado a dar pancada, não é demais que falle a uma autoridade com o chapeu na cabeça, do pedestal de suas *glorias*.

E, logo, a reportagem nos mandou esta nota para os bolhas de sabão.

—

Corre na policia, inquerito sobre o crime de estrupo.

O accusado é maior de sessenta annos e a offendida, tem apenas onze.

O padrasto da offendida é preto, como o é tambem o offensor. Na côr, ambos são iguaes mas acontece, que na condição, o sexagenario é eleitor que assigna o nome e o outro é um modesto trabalhador analphabeto. Dada tal circumstancia, o offensor teve logo quem o protejesse e está sendo coberto de razões por seu defensor, que é um grande advogado dos interesses do povo, da moral e dá honra alheia...

Foi esta a palestra ouvida na Phenix, mas, um bisbilhoteiro que a colheu, logo nol-a enviou nestas notas, acrescentando que tudo isto se transforma numa bolha de sabão.

Bisbilhoteiro

Pela Policia

O snr. delegado de policia, está tomando as necessarias, providencias sobre o crime de estupro de que é acusado o o individuo Jeronymo Angelo de Moraes, vulgo "Pankiller", praticado na pessoa da menor de 11 annos, Maria Joanna, entiada do snr. Joaquim Porphyro Dias, empregado do 27º Districto Telegraphico.

Foi realisado corpo de delicto na pessoa da offendida, sendo constatado o defloramento, continuando o inquerito seus termos ulteriores. Jeronymo é maior de 60 annos e, segundo informam, é useiro em attentados ao pudor.

Hospedes e viajantes

De Presidente Marques, chegou pelo trem de quinta-feira, o illustre sr. Amim Zenni, conceituando commerciante naquella localidade.

— Neste mesmo trem chegou de Guajará Mirim o nosso Amigo Dr. Domingos Carlos de Saboia, acompanhado de sua consorte e filha, a senhorita Angela de Saboia.

A esposa e filha deste nosso amigo encontram-se abordo do "Paes de Carvalho", para seguirem até Belem do Pará, em viagem de recreio e em visita aos seus estremecidos filhos e irmãos.

— De Riberalta, chegou pelo trem ultimo o sr. Joseph Tapiero, que alli se demorára algum tempo em propaganda commercial, devendo seguir para Manaos pelo "Paes de Carvalho".

— Pelo ultimo trem chegraram da linha ferrea o srs. João Courino e Miguel Perez.

Telegrammas

Rio, 5

Um grande terromoto na China, occasionou duzentas mil mortes.

—

Rio, 5

Falla-se na possibilidade de uma revisão do tratado de Versailles por parte do Japão, qué talvez abandone a politica dos alliados.

—

Rio, 5

Está reinando grande agitação communista na Italia.

—

Rio, 5

Augmentou a greve na Inglaterra.

—

Rio, 5

Ao inaugurar-se o campo de aviação em La Paz, houve a queda de um aeroplano, resultando 7 mortos e 30 feridos.

—

Rio, 5

O Presidente do Chile, em virtude dos commentarios feitos pela imprensa de Buenos Ayres, não virá mais ao Brazil como tencionava.

—

Rio, 5

O aviador Delamare, iniciou hoje o raid Rio-Buenos Ayres.

—

Rio, 5

O café, está subindo de cotação.

—

Rio, 5

O Dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, mandou prender por 30 dias, os officiaes do exercito que prenderam o juiz de direito de Ponta Porã, no Estado de Matto-Grosso.

—

Rio, 5

No restaurant Assyrio, houve um grande conflicto entre pessoas da alta roda official e do exercito, registando-se muitos ferimentos.

—

Rio, 5

Por motivo dos proximos reconhecimentos, reina grande confusão politica.

—

Rio, 5

A gréve dos maritimos, está originando grande crise.

—

Rio, 5

Chegaram aqui os naufragos do Uberaba.

—

Manáos, 9

O cambio está a 8 3[8.

A borracha continua sem movimento. A castanha do baixo obteve o preço de 50$.

O major Paulo Gomide vaé contestar o diploma do Dr. Dorval Porto.

—

Manáos, 9

O director secretario d'«A Patria», no Rio, foi aggredido a bengaladas.

—

Manáos, 9

Foram apprehendidos os jornaes «Europa» e «Portugal», em virtude da injuriosa campanha que fizeram contra a nacionalisação da pesca.

—

Manáos, 9

A Associação dos Empregados do Commercio do Rio, está em grande actividade a favor dos seus collegas do Amazonas.

—

Manáos, 9

O Dr. Lauro Sodré assumio a presidencia do Gremio Paraense.

—

Manáos, 9

A embaixada commercial pernambucana que foi ao Rio tratar de assumptos de interesse do commercio de Pernambuco, obteve franco successo junto ao Dr. Epitacio Pessoa, presidente da Republica.

—

Manáos, 9

O Brazil recusou vantagens á conferencia de Londres. Assegurou garantias aos alliados para o commercio de importação com a Allemanha que, por sua vez, supprimio o imposto de entrada para o café brazileiro.

Manáos, 9

Trostsky, manifesta-se muito indignado com a Italia, por esta haver maltratado os delegados do Soviet.

—

Manáos, 9

Os gregos foram derrotadissimos em Astamentor.

—

Manáos, 9

Falleceu em Portugal, o Dr. Alexandre Braga.

—

Manáos, 9

As opposições bahianas fundiram-se, formando um só Partido.

—

Manáos, 9

O Dr. Epitacio Pessoa iniciou a valorisação do café.

—

Manáos, 9

O Dr. Carlos Chagas segue para os Estados-Unidos afim de fazer conferencias sobre molestias tropicaes, nos serviços da Rockefeller Foundation.

—

Manáos, 9

A missão algodoeira estrangeira tem visitado as fabricas de tecidos do Rio, manifestando-se satisfeitissima.

—

Manáos, 9

O raid Delamare Rio Buenos-Ayres fracassou, registando-se um desastre.

Brasil Argentina Manobra occultas—O Jornal do Commercio, do Rio, publica o seguinte telegramma recebido do seu correspondente em Buenos-Ayres:

"Em conversa que tive aqui, com uma alta presonalidade, disse-me ella não extranhar que principiem a appareçer noticias tendentes a extremecer as bóas relações argentino brasileiras, como essas referentes a raids aviatorios.

Tudo isso é effeito de uma occulta manobra dos vendedores de armamentos, que trabalham á sombra para provoca essas situaçees.

E' necessario, pois, que a Argentina e o Brasil se acautelem contra essa cafila de exploradores".

Os jornaes saudam longamente o dr. Rodrigo Octavio pela brilhante figura que, em companhia dos srs. Raul Fernandes e Gastão da Cunha, desempenhou na Conferencia da Liga das Nações e pela defesa dos nossos interesses, no grande comicio.

Interpellado por um jornalista, o dr. Rodrigo Octavio manifestou-se satisfeitissimo pelo exito de sua missão, declarando: "A nossa situação na Europa é invejavel. Recebemos as maiores honras e os mais altos cargos na Liga das Nações, o que demonstra quanto o Brasil é apreciado alli. As determinações que levei daqui desempenhei-as satisfactoriamente. A questão dos navios está ultimada, bastando apenas o assentimento da Inglaterra. Conseguimos definitivamente que os ex-allemães nos ficassem pertencendo".

Terminou dizendo que os navios ficaram arrendados á França por tempo indeterminado.